



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00188, de 4 de outubro de 2017.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Analista do MPU/Apoio Jurídico, Daniella Ferreira Vieira Leite, da requisição (Portaria nº 74, de 04 de maio de 2016) para auxiliar nos trabalhos da Corregedoria Nacional, a partir do dia 05 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2017.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público